

EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EXERCÍCIO 2023

CANDIDATURA DE ALUNOS

A Direção Geral da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA abre inscrições para os alunos desta instituição de ensino, interessados em participar do Programa Institucional de Iniciação Científica. A seleção realizar-se-á segundo condições e critérios listados a seguir:

1. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA:

1.1. De 13 de março a 30 de dezembro de 2023.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- 2.1. Incentivar a pesquisa científica entre os componentes do corpo discente, regularmente matriculados nos cursos de graduação desta Instituição;
- 2.2. Apoiar discentes da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA no desenvolvimento de projetos de pesquisa, ligados às linhas de pesquisa pré-estabelecidas pelo **Programa de Iniciação Científica (ANEXO 1)**;
- 2.3. Viabilizar a execução dos projetos de pesquisa e sua posterior divulgação nos meios acadêmicos e sociais;
- 2.4. Fomentar, através de recursos da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA e de outros órgãos de apoio à pesquisa, a produção do conhecimento científico em nossa região.

3. CALENDÁRIO, CRONOGRAMA E SELEÇÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023:

3.1 Divulgação do edital: **06 de fevereiro de 2023**

3.2 Período de inscrição: **06 a 28 de fevereiro de 2023.**

3.3 Local: pelo email possoajudargeia@esuda.edu.br ou pelo whatsapp **(81)991214549 (Fátima Costa – Coordenadora do GEIA – Grupo Esuda de Interlocação Acadêmica)**

3.5 Homologação das inscrições: **01 de março de 2023**

3.6 Período de entrevistas com os candidatos: **06 e 07 de março, com horário e local a ser informado pelo GEIA e/ou pelo professor da área de pesquisa ao qual o projeto está vinculado. A comunicação será feita pelo email e/ou pelo whatsapp, com antecedência. Se houver qualquer modificação em horários e links, será informado pelo GEIA ou pelo professor que efetuará as entrevistas. É importante ficar atento aos canais de comunicação com o GEIA.**

3.7 Divulgação do resultado: **10 de março de 2023**

3.8 Reunião de início das atividades no PROGRAMA: **13 de março, às 17h, na sala virtual a ser informada pelo GEIA (Grupo ESUDA de Interlocação Acadêmica), com a presença dos orientandos (monitores) e dos professores orientadores, bem como dos alunos e professores orientadores da Iniciação Científica 2023.**

3.9. Início das atividades no programa: **13 de março de 2023.**

4. QUADRO DE PROJETOS/TEMAS/PROFESSORES ORIENTADORES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

PROJETO	ÁREA DE PESQUISA	PROFESSOR(A)	VAGAS
A forma dos edifícios em altura de 1980 - 2000 na cidade do Recife-PE. Arquitetos discípulos da modernidade.	Arquitetura e diálogos urbanos	LILIANA DE SOUZA ADRIÃO	6 vagas
Um Aprofundamento de Estudo sobre Acesso, Competências e Apropriações de Ciclistas de Camadas Médias no Recife.	Arquitetura e diálogos urbanos	WILLIAM GUEDES LINS JÚNIOR	3 vagas (2 para Arquitetura 1 para Design)
CIDADES INTELIGENTES E AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: desafios e caminhos para sustentabilidade urbana	Arquitetura e diálogos urbanos	CLÁUDIA SIMONE DE FREITAS TAVARES	3 vagas
A (DES)ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL NO RECIFE: diálogos entre pobreza, desigualdades e expropriação no urbano.	Estudos Multidisciplinares/Direito/Serviço Social	JORGE VINICIUS DA SILVA GODIN	6 vagas
LEI MARIA DA PENHA: dados estatísticos dos atendimentos psicológicos no TJPE no período de pré e pós pandemia de covid-19	Estudos Multidisciplinares/Direito/Serviço Social	MOZART AMORIM SOUSA	06 vagas (2 Direito; 2 psicologia; 2 Serviço social).
O QUE É O CONTEMPORÂNEO: interrogações a partir de Hannah Arendt, Giorgio Agamben, Byung-Chul Han e outros. (pesquisa em continuidade)	Estudos Multidisciplinares	MARIA DE FÁTIMA BATISTA COSTA	2 vagas
(RE)CONCEPÇÃO EPISTEMOLÓGICA DA CIÊNCIA FRENTE ÀS CULTURAS POPULARES E A ANCESTRALIDADE. O PAPEL DA PESQUISA BRASILEIRA.	Estudos Multidisciplinares	BETANIA MACIEL DE ARAUJO	4 vagas
LEIS ORÇAMENTÁRIAS DA PROVÍNCIA DE PERNAMBUCO: olhar jurídico, econômico, contábil e social (1835-1889).	Estudos Multidisciplinares	ARTUR GILBERTO GARCÉA LACERDA ROCHA	6 vagas
Serviço social em Pernambuco e a gênese da prática de uma profissão predominantemente feminina	Estudos Multidisciplinares	MARIA ANGÉLICA PEDROSA LIMA SILVA DE	2 vagas
OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS: Um estudo sobre o perfil empreendedor diante dos desafios e oportunidades	Negócios	DANIELLE CHRISTINE OTHON LACERDA	6 vagas
REDUZINDO DANOS: determinantes sociais da saúde em populações vulneráveis. (pesquisa em continuidade)	Psicologia, subjetividade, saúde e	JOSÉ ARTURO ESCOBAR	4 vagas

	processos educacionais		
DISCURSOS SOBRE SOFRIMENTO PSÍQUICO EM ADOLESCENTES DE ESCOLAS PÚBLICAS NA RPA 1 DA CIDADE DO RECIFE. (pesquisa em continuidade)	Psicologia, subjetividade, saúde e processos educacionais	PEDRO PAULO FIGUEIREDO VIANA	4 vagas
DISCURSOS SOBRE SOFRIMENTO PSÍQUICO EM PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS NA RPA 1 DA CIDADE DO RECIFE (pesquisa em continuidade)	Psicologia, subjetividade, saúde e processos educacionais	HENRIQUE LANDIM SANTOS	4 vagas
POSSÍVEIS DIÁLOGOS ENTRE A FENOMENOLOGIA HEIDEGGERIANA E A PSICOLOGIA	Psicologia, subjetividade, saúde e processos educacionais	PABLO RAPHAEL RIBEIRO DIAS	6 vagas
CONTRIBUIÇÕES DAS TEORIAS SÓCIO-COGNITIVA E HISTÓRICO CULTURAL PARA A PRÁTICA DE ESTÁGIOS EM PSICOLOGIA ESCOLAR	Psicologia, subjetividade, saúde e processos educacionais	LUCAS LOPES PESSOA DE SOUSA	4 vagas
AVALIAÇÃO DE ALTERAÇÕES NA ANISOTROPIA FRACIONADA DA BAINHA DE MIELINA EM TRANSTORNO/DOENÇAS MENTAIS	Psicologia, subjetividade, saúde e processos educacionais	DAYSE MARIA VASCONCELOS DE DEUS	2 vagas

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

São atribuições do estudante inscrito no Programa Institucional de Iniciação Científica:

- 5.1. Cumprir carga horária de 12h/aula semanais, relativas a atividades do projeto de Iniciação Científica ao qual está ligado;
- 5.2. Participar de encontros regulares com o professor orientador;
- 5.3. Participar das atividades previstas pelo **Programa de Iniciação Científica** para os alunos de IC (reuniões, debates, palestras, encontros, seminários, etc.).
- 5.4. **Entregar no último dia de cada mês, o Registro de Atividades de Iniciação Científica ou pelo email, (ficha enviada pelo GEIA, email: possoajudargeia@esuda.edu.br) devidamente assinado pelo orientando e pelo professor orientador; a data limite para entrega do relatório mensal não pode exceder o terceiro dia do mês seguinte. Exemplo: o relatório do mês de março só será recebido pelo GEIA até o dia 03 de abril. Excedendo o prazo, o relatório não será mais recebido e, portanto, não contabilizará no tempo de atividade de Iniciação Científica. Com dois meses sem entrega do relatório, o orientando perderá a IC.**
- 5.5. Cumprir o Plano de Trabalho definido por seu professor orientador;
 - 5.5.1. O estudante não poderá se vincular a outro professor orientador no período de vigência do **Programa de Iniciação Científica**;
- 5.6. Produzir e submeter à publicação, ao término do período de atividades do **Programa de Iniciação Científica**, um artigo científico sobre a pesquisa desenvolvida, preferencialmente em revistas cadastradas no Sistema Qualis ou em veículo de divulgação da própria Faculdade ESUDA;
- 5.7. Apresentar a pesquisa desenvolvida em Encontros, Congressos, ou eventos similares, de abrangência, no mínimo, regional, divulgando o nome do professor orientador e da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA;

5.8. O não cumprimento de quaisquer das atribuições acima listadas implicará na exclusão do estudante do Programa.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

- 6.1. Elaborar Plano de Trabalho ligado às linhas de pesquisa pré-estabelecidas; (ANEXO 1)
- 6.2. Cumprir prazos definidos nos cronogramas apresentado no seu Plano de Trabalho;
- 6.3. Participar de encontros regulares com o estudante de Iniciação Científica;
- 6.4. Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas;
- 6.5. Produzir um artigo científico sobre a pesquisa desenvolvida e submetê-lo à publicação em periódico de circulação nacional, registrado no sistema Qualis CAPES, divulgando o nome da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA – até o fim do período de vigência deste programa (de 13 de março a 30 de dezembro de 2023);
- 6.6. Orientar, ao longo do período de vigência do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023, estudantes de IC, para que cada um de seus orientandos possa:
 - 6.6.1. Desenvolver estudos teóricos sobre o tema do Projeto de Pesquisa apresentado no Plano de Trabalho;
 - 6.6.2. Produzir e analisar dados da pesquisa;
 - 6.6.3. Elaborar relatórios;
 - 6.6.4. Produzir um artigo científico acerca da pesquisa em desenvolvimento;
 - 6.6.5. Divulgar seus trabalhos em eventos científicos;
- 6.7. Participar das atividades previstas pelo Programa de Iniciação Científica para os professores orientadores de IC (reuniões, debates, palestras, etc.);
- 6.8. Apresentar a pesquisa desenvolvida em Encontros, Congressos, ou eventos similares, de abrangência nacional, divulgando o nome da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA;
- 6.9. Supervisionar e responsabilizar-se pelo adequado desenvolvimento das atividades realizadas pelo estudante de IC sob sua orientação;

7. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA DE ESTUDANTES AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

- 7.1. Estar regularmente matriculado e adimplente com as suas mensalidades, ao longo de todo o período de vigência do Programa;
 - 7.1.1. O não cumprimento deste requisito implicará na exclusão do estudante do Programa, em qualquer tempo;
- 7.2. Ter disponibilidade de dedicar 12h/semanais às atividades de IC;
- 7.3. Ter cursado regularmente, pelo menos, três semestres; caso venha de outra instituição, deverá seguir rigorosamente as exigências do presente edital.
 - 7.3.1. Alunos com menos tempo de curso deverão apresentar recomendação particular do professor orientador que justifique a capacidade do estudante para o desempenho das funções de IC;
 - 7.3.2. Alunos portadores de diplomas de curso superior, poderão se candidatar ao **Programa de Iniciação Científica** a partir do primeiro semestre de matrícula regular na ESUDA, desde que apresentem, no ato da inscrição, uma cópia do diploma da graduação concluída.
- 7.4. Ter CRG (Coeficiente de Rendimento Geral) igual ou superior a 7,0 (sete);
- 7.5. O candidato poderá ter, no máximo, uma reprovação;
- 7.6. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br);
- 7.7. Providenciar e apresentar ao GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica), entre os dias 06 e 28 de fevereiro:

- 7.7.1. Formulário de inscrição e orientação para plano de intenções do **Programa de Iniciação Científica** (ANEXO 2) no prazo estipulado neste Edital (entre 06 e 28 de fevereiro);
- 7.7.2. **Cópias do Histórico Escolar**, do Certificado de Matrícula do semestre em curso e do Currículo Lattes;
- 7.7.3. No caso dos candidatos portadores de diploma, apresentar cópia do Diploma de Curso Superior, **além dos documentos já citados**.

8. DA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 8.1. O sistema de bolsas para **Iniciação Científica** está provisoriamente suspenso. Qualquer mudança ocorrida que possa viabilizar novamente o sistema, os participantes programa em vigência serão comunicados imediatamente.
- 8.2. Caso haja em algum momento durante a vigência do programa, decisão institucional favorável a bolsa para **Iniciação Científica**, os critérios de atribuição usados serão os seguintes:
 - 9.2.1. Ter média igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas cursadas;
 - 9.2.3. Ter CRG (Coeficiente de Rendimento Geral) igual ou superior a 7,0 (sete);
- 8.3. O critério avaliativo para o recebimento de bolsas será a média aritmética calculada em função de:
 - 8.3.1. Média das notas das disciplinas cursadas na ESUDA;
 - 8.3.2. Nota atribuída em Atividade Avaliativa para Ingresso do Estudante no **Programa de Iniciação Científica** (PLANO DE INTENÇÕES) e em Entrevista.

9. DO JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS DOS ESTUDANTES:

- 9.1. O candidato deve apresentar toda a documentação exigida no ato da candidatura.
 - 9.1.1. **A não apresentação da documentação completa implica em imediata desclassificação.**
 - 9.1.2. **O(a) candidato deverá participar de entrevista agendada pela coordenação do programa de Iniciação junto com o professor da pesquisa que conduzirá a entrevista. O local e modalidade da entrevista serão informados antecipadamente pelo GEIA/professor titular do projeto.**
- 9.2. Os candidatos terão suas Atividades Avaliativas (PLANO DE INTENÇÕES) julgadas pela Coordenação do **Programa de Iniciação Científica** pelo professor representante da Linha de Pesquisa à qual o estudante pretende se vincular e pelo professor que será seu provável orientador;
- 9.3. Caso sua candidatura tenha sido aprovada, professores deste grupo farão as entrevistas que deverão ser realizadas entre os dias 06 e 07 de março. **A comunicação sobre as entrevistas serão feitas pelo grupo de whatsapp (que será criado pelo GEIA) e pelo email, com antecedência. Se houver qualquer modificação em horários e locais, será informado pelo GEIA ou pelo professor que efetuará as entrevistas. É importante ficar atento aos canais de comunicação com o GEIA.**

10. A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 10.1. Os resultados finais serão divulgados no site da ESUDA e nos murais dos Cursos de Graduação, e através de email para os participantes no dia 10 de março de 2023;
- 10.2. Após a divulgação dos resultados e a aula inaugural dia 13 de março, o aluno aprovado deverá se dirigir à Coordenação do GEIA (Grupo ESUDA de

Interlocução Acadêmica) para a abertura de seu arquivo pessoal e assinatura do Termo de Compromisso (contrato).

11. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

11.1. O exercício das atividades no Programa Institucional de Iniciação Científica tem duração improrrogável de dois semestres letivos, (de 13 de março a 30 dezembro de 2023).

12. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA:

12.1. O estudante inscrito no Programa Institucional da Iniciação Científica poderá ser excluído do Programa, em caso de:

12.1.1. Por vontade própria, devendo, para tanto, informar e justificar, por escrito, com antecedência de 1 (um) mês seu desejo de desligar-se das atividades, para que seu orientador possa remanejar suas atribuições;

12.1.2. Desempenho insatisfatório, avaliado por seu Professor(a) Orientador(a) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, segundo o que se observa no Regimento da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, no Regulamento de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA e neste Edital.

12.1.3. Faltar com a entrega mensal do Relatório Descritivo de Atividades do **Programa de Iniciação Científica** até o terceiro dia do mês seguinte.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O **Programa de Iniciação Científica** rege-se pelo Regimento da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, pelo Regulamento de Iniciação Científica e por este Edital.

13.2. A carga horária de atividades, despendida pelo estudante no exercício de suas tarefas, será computada como horas de atividades complementares de graduação, sobre as quais dispõe a Portaria MEC nº 1886, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento da ESUDA.

13.3. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, ouvidos o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Direção Acadêmica, a Coordenação Acadêmica, a Coordenação do GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica) e as Coordenações dos Cursos.

13.4. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Recife, 06 de fevereiro de 2023.



Maria de Fátima Batista Costa
Coordenadora do GEIA



Wilson José Macedo Barretto
Diretor Geral

ANEXO 1

do Edital do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, exercício 2023

ÁREAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Com o objetivo de estabelecer relações de contínuo diálogo interdisciplinar entre os cursos que formam a Graduação da Faculdade ESUDA, apresentamos as Áreas de pesquisa com as quais iremos trabalhar no **Programa de Iniciação Científica/2023**:

1. **Arquitetura e diálogos urbanos**

Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar a questão urbana sob diferentes perspectivas: arquitetônica, urbanística, paisagística, econômica, social, cultural, da sustentabilidade e da conservação urbana, etc. Caracteriza-se por fomentar a criação de ideias, a elaboração de estudos e projetos urbanos com múltiplos olhares sobre as cidades e suas diversas escalas.

2. **Estudos Multidisciplinares/Direito/serviço Social**

Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar as questões humanas a partir de diversas perspectivas: psicológicas, políticas, sociais, econômicas, do direito, de saúde, etc. Caracteriza-se por possibilitar reflexões abrangentes e interdisciplinares sobre temáticas importantes para as sociedades, especialmente a luta pela garantia dos direitos e superação das desigualdades econômica/sociais.

3. **Negócios**

Esta área de pesquisa tem por objetivo abranger a área de negócios em sua amplitude, especialmente as Ciências Contábeis, a Economia e a Administração, visando compreender os problemas do vasto mundo dos negócios e da gestão.

4. **Psicologia, subjetividade, enfermagem, fisioterapia, saúde e processos educacionais.**

Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar as inquietações do homem no mundo contemporâneo, a ampliação na noção de saúde, bem como a assistência à saúde em todas as etapas da vida, questões de interesse da sociedade, abrangendo aspectos tanto fisiológicos, como psicossociais, psicossomáticos, ou aplicados a áreas de conhecimento específicos como saúde e educação, neurociências e sociedade, envelhecimento, saúde mental, políticas públicas de saúde e afirmativas para a diversidade e para as populações invisibilizadas, estresse urbano, etc.

ANEXO 2

do Edital do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, exercício 2023 candidatura de alunos

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA E ORIENTAÇÃO PARA PLANO DE INTENÇÕES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome completo:		
Matrícula:	CPF:	RG:
E-mail:		Telefones:
Currículo Lattes (endereço eletrônico do registro):		Linha de Pesquisa:
Curso:		
Nome completo do provável professor orientador:		
Tema do Projeto de Pesquisa do provável professor orientador:		

O candidato deverá anexar a este formulário de Informações Gerais uma proposta sintética dos estudos que pretende desenvolver no PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. Conforme as orientações a seguir:

- No texto deverá ser elaborado como um **PLANO DE INTENÇÕES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** e nele deverão constar:
 - Capa (nome da instituição, autor, linha de pesquisa, professor orientador)
 - Razões da escolha da Linha de Pesquisa (justificativa pessoal e teórica de se alinhar à Linha de Pesquisa em questão - escrever um ou dois parágrafos)
 - Estudo teórico preliminar sobre o tema do Plano de Trabalho do professor orientador.
 - Bibliografia utilizada para elaboração desse estudo teórico preliminar.
- O texto é pessoal e individual (serão desconsiderados para avaliação textos copiados de quaisquer fontes) e o estudante será avaliado em função de sua habilidade de elaboração textual no que diz respeito a:
 - Qualidade da escrita (clareza, coesão e coerência textual, respeito às regras gramaticais e da ABNT)
 - Capacidade argumentativa (consistência teórica do estudo, uso adequado de conceitos e de elaboração de ideias).
- O texto deve ser entregue digitado, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 (um e meio) e com alinhamento justificado.
- O texto deverá seguir as normas estabelecidas pela ABNT, inclusive no que diz respeito às citações.
- O texto deverá conter em torno de 1000 palavras (aproximadamente 2 páginas digitadas) – em caso de haver citações, elas não poderão ultrapassar duas linhas e deverão ser referenciadas adequadamente.
- Serão avaliados neste trabalho:
 - a qualidade da escrita (clareza, coesão e coerência textual, respeito às regras gramaticais)
 - e a capacidade argumentativa (uso adequado de conceitos e de elaboração de ideias).
- Esta proposta deverá ser entregue ao **GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica)** entre os dias 06 a 28 de fevereiro de 2023 (não serão aceitos trabalhos entregues fora deste prazo).